



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 14/2025**

Ementa: **Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Real, a 'Marcha para Jesus', a ser realizada anualmente no primeiro sábado do mês de setembro, e dá outras providências.**

Autoria: **Luis Fernando da Silva**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **favoravelmente** à apreciação, pelo Plenário desta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 14/2025, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Real, a 'Marcha para Jesus', a ser realizada anualmente no primeiro sábado do mês de setembro, e dá outras providências.

Porto Real – RJ, 30 de setembro de 2025.

Fábio Nunes Maia
Vereador - Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em
Parecer Oficial

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Luis Fernando da Silva
Vereador - Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

